



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de agosto de 2018, a requerimento de IRMÃOS PEIXOTO, LDA. de 14 de março de 2018, contribuinte número 502433221, o presente aditamento ao loteamento da Junta de Freguesia, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em RUA DA CONCHADA, LOTE 6, freguesia de MAZAREFES, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de junho de 2018, 5 de julho de 2018 e 14 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 15, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1598 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal -----

-----1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 178,50 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 356,10 m<sup>2</sup>.-----

-----3. Redução da volumetria passando para 535,50m<sup>3</sup>.-----

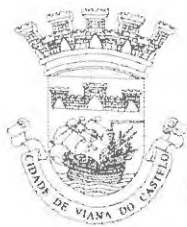
-----4. Redução do número de pisos de 3 (cave + r/c + andar) para apenas 2 (cave + r/c).-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de agosto de 2018, a requerimento de IRMÃOS PEIXOTO, LDA. de 14 de março de 2018, contribuinte número 502433221, o presente aditamento ao loteamento da Junta de Freguesia, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em RUA DA CONCHADA, LOTE 6, freguesia de MAZAREFES, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de junho de 2018, 5 de julho de 2018 e 14 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 15, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1598 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal-----

-----1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 178,50 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 356,10 m<sup>2</sup>.-----

-----3. Redução da volumetria passando para 535,50m<sup>3</sup>.-----

-----4. Redução do número de pisos de 3 (cave + r/c + andar) para apenas 2 (cave + r/c).-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 22 de agosto de 2018-----

-----*[Assinatura]* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.